



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA

DATA: 16/11/23

Edu

ASSINATURA

LEI Nº 2.345 -

EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DENOMINA AUDITÓRIO DR. PAULO SOBREIRA O
AUDITÓRIO NA ÁREA INTERNA DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE JEQUIÉ, LOCALIZADO NO
BAIRRO CAMPO DO AMÉRICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a
Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominado de Auditório Dr. Paulo Sobreira o auditório localizado na
área interna da Unidade Básica de Saúde Jequié, no Bairro Campo do América.**

**Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências
cabíveis, como a colocação de placa e quadro com fotografia e nome do
homenageado.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Registre-Se e Publique-Se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

=PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 2.345 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**